



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

15058 - Resumo Expandido - Trabalho - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT 06 - Educação Popular

EXTENSÃO POPULAR FEMINISTA EM GOIÁS NA FORMAÇÃO DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES

Aline da Costa Luz - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - IFG

Erlando da Silva Rêses - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTENSÃO POPULAR FEMINISTA EM GOIÁS NA FORMAÇÃO DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES

Introdução

A presente proposta é fruto das análises construídas na elaboração da dissertação de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação da UnB, linha Políticas Públicas e Gestão da Educação. O trabalho realizou uma pesquisa-ação na formação da primeira turma de Promotoras Legais Populares (PLPs) em Águas Lindas de Goiás, cidade localizada no Entorno de Brasília – DF, no ano de 2019. A realização do curso em Águas Lindas se deu por meio da parceria entre o IFG – Câmpus Águas Lindas e a Faculdade de Direito da UnB, ambos via ações de extensão. A atuação do movimento em outras cidades do estado por meio da realização de projetos de extensão, tornou-se objeto de análise no doutorado, no mesmo programa, e permitiu a compreensão de que a atuação das PLPs em Goiás promove a realização da Extensão Popular e Feminista.

Historicamente vinculada aos movimentos de Educação Popular, as PLPs constituem um movimento social de mulheres, iniciado no Brasil no começo da década de 1990, que tem formado multiplicadoras, em todas as regiões brasileiras. As mulheres do movimento atuam no combate à violência de gênero, bem como na defesa de políticas públicas voltadas para mulheres, tecendo em seus espaços de atuação uma educação popular feminista. Em Goiás, a formação de PLPs tem acontecido principalmente a partir de ações de extensão com Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), fazendo com que se construa no estado novas experiências de Extensão Popular Feminista.

Desse modo, pretende-se neste trabalho, apresentar as contribuições da Extensão realizada nas IPES para a difusão do movimento de Promotoras Legais Populares em Goiás, bem como o movimento social feminista contribui para pensar e construir uma Extensão Popular Feminista. Trata-se de um trabalho qualitativo (Tuckman, 2012; Gil, 2002; Tunes, 2018), fruto de uma pesquisa-participante (Brandão, 1987) tendo suas bases teóricas fundamentadas no Materialismo Histórico-Dialético (Marx, 1983; Netto, 2011; Rêses, 2015); na Educação Popular (Freire, 2016; Brandão, 2023; Paludo, 2015) e na teoria feminista anticapitalista (Federici, 2019; Rubin, 2012; Cisne, 2014; Arruza, Bhattacharya e Fraser, 2019).

Desenvolvimento

A relação entre as instituições públicas de ensino superior (IPES) e a sociedade perpassa necessariamente pelo que convencionamos chamar de Extensão. No Brasil, o artigo 207 da Constituição Federal de 1988, estabelece que as universidades e demais instituições de ensino superior e de pesquisa devem obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, apesar do pressuposto legal, a extensão nem sempre foi prioridade nas IPES, e como afirma Sandra de Deus (2020), por muito tempo foi uma atividade militante exercida por professores, técnicos e estudantes nos finais de semana, frequentemente com recursos limitados.

Existe um esforço e engajamento para mudar essa realidade por parte do Fórum de Pró-Reitoras e Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX), que desde sua criação em 1987, tem buscado fortalecer e estabelecer identidade para a extensão no país. Em sua Política Nacional de Extensão Universitária, o Fórum defende a Extensão como a possibilidade de elaboração da *práxis* do conhecimento acadêmico quando encontra a sociedade. Ao estabelecer que a extensão é a possibilidade da realização de uma *praxis*, compreende-se, a partir da leitura de Paulo Freire (2016) em *Pedagogia do Oprimido*, que a realização do diálogo sugerido pela extensão, se propõe a ser transformador da realidade, tanto das IPES quanto da Sociedade com quem dialoga. “A *praxis*, porém, é a reflexão e ação dos homens sobre o mundo para transformá-lo. Sem ela, é impossível a superação da condição opressor-oprimidos.” (FREIRE, 2016, p.52) Os saberes acadêmicos e populares não são hierarquizados, e a extensão permite a reflexão junto com a ação transformadora diante da realidade que vivenciamos.

A criação do Fórum é seguida pelo reconhecimento constitucional da Extensão, em 1988, manifestando uma vitória dos movimentos sociais pela educação e de educação popular. O posicionamento do FORPROEX se torna crucial para a compreensão da Extensão no Brasil. Em seu documento Política Nacional de Extensão Universitária (2012), a perspectiva dialógica da comunicação defendida por Freire está presente, compreendendo a interação dialógica como uma diretriz fundamental da Extensão, que busca superar a dicotomia entre conhecimentos acadêmicos e populares. A defesa pela interação dialógica se propõe a construir junto com a sociedade “um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e

democrática” (FORPROEX, 2012, p. 30).

Esse posicionamento não significou o completo abandono das práticas extensionistas assistencialistas e que reproduzem a compreensão de que as IPES produzem o conhecimento e vão “estendê-lo” para a sociedade. Mesmo nos documentos elaborados pelo FORPROEX, percebemos contradições com os princípios de uma extensão que realize a comunicação proposta por Paulo Freire.

As Promotoras Legais Populares, enquanto movimento social de mulheres baseado na Educação Popular, encontraram na Extensão realizada nas IPES, uma aliada para sua ampliação e difusão no território brasileiro. Os diferentes projetos de formação de Promotoras Legais Populares (PLPs) no Brasil são experiências exitosas de intersecção entre feminismo e Educação Popular (EP), e parte-se aqui da compreensão de que ambos se propõem colocar em desconforto aquilo que se naturalizou como o correto e desconstruir realidades de opressão. Tendo esses elementos como base, defende-se que as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) estejam em diálogo com movimentos como o de formação de PLPs, e que a extensão é o melhor mecanismo para que se construa essa troca. Em Goiás, nas cidades de Águas Lindas de Goiás, Goiânia e Jataí, a formação de PLPs acontece via ações de extensão do Instituto Federal de Goiás, da Universidade Federal de Goiás e da Universidade Federal de Jataí, sendo o curso de Águas Lindas feito em parceria também com a Universidade de Brasília.

Conclusões

A pesquisa, realizada através de entrevistas semi-estruturadas com servidoras e estudantes envolvidas com a realização dos cursos, demonstrou que a Educação Popular Feminista é fundamental para pensar e realizar os mesmos. E ter essa base, faz com que esses projetos se estruturam através do diálogo com as mulheres da comunidade em que se estabelecem, na construção de uma *práxis* revolucionária, tendo como princípio de que o saber é conhecido entre mulheres, independentemente de sua formação acadêmica, considerando também suas trajetórias de vida, reiterando a necessidade da construção de um feminismo que dialogue de maneira concreta com as mulheres.

É possível afirmar, que as experiências de extensão que permitem a formação de PLPs em Goiás, realizam uma educação como prática da liberdade. As mulheres tornam-se multiplicadoras dos conhecimentos que constroem ao longo das oficinas e conseguem colocar em prática a proposta anteriormente apresentada por hooks (2019): construir um feminismo aprendido no cotidiano, na vizinhança, com mulheres que estão longe das universidades. Os cursos se organizam através de oficinas elaboradas de maneira a possibilitar que as *cursistas* socializem seus conhecimentos, de modo que não apenas os conhecimentos acadêmicos ou jurídicos sejam valorizados, mas também aqueles que são provenientes dos saberes populares. As coletivas de cada cidade organizam as temáticas das oficinas de acordo com as demandas locais, respeitando os princípios da Educação Popular Feminista centrada nas questões de

gênero, raça/etnia e classe social, para que as mulheres, em suas múltiplas identidades políticas, possam conhecer, se apropriar e reivindicar seus direitos.

A realização desses projetos torna factível a Extensão Popular, que ao assumir a responsabilidade das IPES em democratizar o conhecimento, bem como transformar e questionar as formas tradicionais de produção e circulação de conhecimento, permite que as instituições se responsabilizem na construção de projetos emancipatórios de sociedade. Ao acolher e permitir a realização da formação de PLPs em suas IPES, vemos em Goiás, e em outras unidades da federação, a construção de uma Extensão Popular Feminista, engajada na emancipação de mulheres e na consequente construção de uma sociedade mais democrática e livre.

As PLPs se formam em Goiás desde 2019, e já formaram nas três cidades cerca de duzentas multiplicadoras. Há a movimentação para a implantação da formação em outras cidades, também por meio das parcerias extensionistas com a Universidade Estadual de Goiás e com o Instituto Federal Goiano. Espera-se que essa pesquisa colabore para que novas turmas se mobilizem nesse estado que tem marcantes índices de violência contra as mulheres.

Palavras-Chave: Extensão. Educação Popular Feminista. Promotoras Legais Populares.

REFERÊNCIAS

ARRUZA, Cinzia. BHATTACHARYA, Tithi. FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%. Um manifesto.** São Paulo: Boitempo, 2019.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A pesquisa participante e a participação da pesquisa – um olhar entre tempos e espaços a partir da América Latina.** Rosa dos Ventos. Disponível em: www.apartilhadavida.com . Acesso em 24 ago. 2023.

CISNE, Mirla. Relações sociais de sexo, “raça”/etnia e classe: uma análise feminista-materialista. In: **Temporalis**, [S. l.], v. 14, n. 28, p. 133–149, 2014.

DEUS, Sandra de. **Extensão Universitária: trajetórias e desafios.** Santa Maria, RS: Ed. PRE-UFSM, 2020.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução. Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019a.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

_____. **Extensão ou comunicação.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª ed. São Paulo, Atlas 2002.

HOOKS, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro.** Tradução: Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MARX, Karl. **A miséria da filosofia.** Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Global, 1983.

TUNES, Elisabeth. (2018). **Formulação de problema de investigação científica e elaboração do projeto de pesquisa: orientações breves para o estudante**. Brasília. Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

PALUDO, Conceição. Educação Popular – Dialogando com redes latino-americanas (2003-2005). In: UNESCO. **Educação Popular na América Latina: desafios e perspectivas**. Brasília: UNESCO, MEC, CEAAL, 2005. p. 47-65.

RESES, Erlando da Silva. **De vocação para profissão: sindicalismo docente da educação básica no Brasil**. Brasília: Editora Paralelo 15, 2015.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**. Notas sobre a “Economia Política” do sexo. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993